

Processo () Parte () Advogado ()

Número ?

Único

Antigo

Execução

CDA

0000505-90.2016.8.17.0580

Consultar

▼ 1º GRAU - Físico

()

0000505-90.2016.8.17.0580

Orgão Julgador

Vara Única da Comarca de Exu

Classe CNJ

Procedimento Comum Cível

Assunto(s) CNJ

Acidente de Trânsito; DPVAT.

Partes

Exibir todas

Exibindo 5

Autor

claus kant

Autor

ERNANE FILGUEIRA SAMPAIO

Advogado

JOSÉ AUGUSTO DE MACEDO MAIA

Advogado

CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO

Advogado

Ramon R.Rabelo de Macêdo Maia

Movimentações

Exibir todas

Exibindo 5 últimas

10/08/2021 09:22

Processo importado para o PJE

22/06/2021 11:55

Apto para importação - PJE

14/09/2020 18:50

Não-concessão de assistência judiciária gratuita

(Clique para expandir) ... o do pedido de Justiça Gratuita, a parte requerente deverá, em 10 (dez) dias, apresentar, sob pena de indeferimento do benefício e extinção do processo, anotando-se o sigilo dos documentos apresentados: a) cópia das últimas folhas da carteira do trabalho, ou comprovante de renda mensal, e de eventual cônjuge; b) cópia dos extratos bancários de contas de titularidade, e de eventual cônjuge, dos últimos três meses; c) cópia dos extratos de cartão de crédito, dos últimos três meses; d) cópia da última declaração do imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal. Não apresentando os documentos no prazo concedido, deverá a parte autora recolher as custas judiciais e despesas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição, sem nova intimação, nos termos do artigo 290 do CPC. Cumpra-se. Expedientes necessários. Exu/PE, 14 de setembro de 2020. CAIO SOUZA PITTA LIMA Juiz de Direito

18/08/2020 12:58

Conclusos para despacho - Despacho

18/08/2020 12:55

Juntada de Mandados-20200039000186 - Mandado - Mandado Cumprido

Audiências

Clique AQUI (<https://www.tjpe.jus.br/audiencias>) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.

▼ 1º GRAU - Eletrônico

()

0000505-90.2016.8.17.0580

Orgão Julgador

Vara Única da Comarca de Exu

Classe CNJ

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Assunto(s) CNJ

Acidente de Trânsito.

Partes

Exibindo todas

AUTOR

ERNANE FILGUEIRA SAMPAIO

ADVOGADO(A)

JOSE AUGUSTO DE MACEDO MAIA

ESPÓLIO

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO(A)

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

ADVOGADO(A)

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

Movimentações

Exibir todas

Exibindo 5 últimas

02/06/2023 12:18

Arquivado Definitivamente

02/06/2023 12:18

Expedição de Certidão.

02/06/2023 12:16

Transitado em Julgado em 05/04/2023

06/04/2023 04:05

Decorrido prazo de SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA em 05/04/2023 23:59.

06/04/2023 04:05

Decorrido prazo de ERNANE FILGUEIRA SAMPAIO em 05/04/2023 23:59.

Audiências

Clique [AQUI \(https://www.tjpe.jus.br/audiencias\)](https://www.tjpe.jus.br/audiencias) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.